

PODER

Comissão convocou-os para explicar venda da participação da Maridt em resort para fundo gerido por cunhado de Vorcaro

Irmãos de Dias Toffoli não precisam depôr

» LUANA PATRIOLINO

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou, ontem, que os irmãos do ministro Dias Toffoli, José Eugênio e José Carlos, não compareçam à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Crime Organizado do Senado. A decisão atende a um pedido da defesa dos dois. Relator da investigação sobre o Banco Master na Corte, o magistrado concedeu salvo-conduto aos convocados por entender que, na condição de investigados, eles têm direito à não autoincriminação.

A convocação havia sido aprovada na quarta-feira. A comissão quer ouvir os irmãos do ministro do Supremo sobre as relações que eles têm com a Reag, gestora de fundos que operava com o Master e que foi liquidada extrajudicialmente pelo Banco Central (BC). O colegiado também aprovou a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático da instituição financeira e da Maridt, empresa da qual a família Toffoli é sócia.

"Ante o exposto (...), defiro o pleito formulado na Petição nº 20501/2026, para afastar a obrigatoriedade de comparecimento, transmutando-a em facultatividade, deixando a cargo dos requerentes a decisão de comparecer, ou não, à 'CPI do Crime Organizado'", observa a decisão de Mendonça.

Na decisão, o ministro afirma que, apesar da relevância das comissões parlamentares de inquérito na apuração de fatos determinados, deve prevalecer a garantia constitucional contra a autoincriminação. Ele orientou que,

caso decidam comparecer, os investigados têm direito ao silêncio. "Cumpra-se destacar, ainda, a legitimidade do controle jurisdicional exercido por esta Suprema Corte, mesmo diante dos Poderes investigatórios conferidos às Comissões Parlamentares de Inquérito, o que não vulnera o princípio da separação de poderes, mas, ao revés, consubstancia exigência inerente à ordem político-jurídica essencial ao regime democrático", salientou.

Diálogos obtidos pela Polícia Federal (PF) no celular do ex-banqueiro Daniel Vorcaro citam repasses de R\$ 35 milhões para o Resort Tayayá, no Paraná, do qual a empresa de Toffoli, a Maridt Participações, era acionária. O dono do Master também disse que estava sendo cobrado por causa da demora na realização dos pagamentos.

A PF apresentou esses diálogos ao presidente do STF, Edson Fachin, em um relatório sobre as menções a Toffoli. Por causa disso, o ministro foi convencido a deixar a relatoria do processo, que foi redistribuído para Mendonça. O Supremo, porém, arquivou o relatório, que havia sido autuado como um pedido de suspeição do ministro.

Dias Toffoli é sócio da Maridt, oficialmente administrada pelos dois irmãos dele: o padre José Carlos e o engenheiro José Eugênio. A companhia era dona de 33% do Tayayá, percentual que foi vendido para fundos de investimentos do pastor Fabiano Zettel, cunhado e operador financeiro de Vorcaro. As investigações da PF seguem na direção de que os fundos geridos por Zettel serviriam para lavagem de dinheiro e dissipação de patrimônio do ex-banqueiro e de seus parentes.

PENDURICALHOS

Gilmar: quem ignorar proibição será punido

Ao comentar o adiamento do julgamento das duas liminares que suspenderam os pagamentos de penduricalhos acima do teto do funcionalismo, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), advertiu que qualquer tentativa de burla — direta ou indireta — às decisões poderá resultar na responsabilização dos envolvidos. A análise do tema será retomada em 25 de março e foi anunciada pelo presidente da Corte, Edson Fachin, depois de um acordo entre Gilmar e o ministro Flávio Dino, relatores das ações que estão no plenários. Na mesma data, outros dois processos relativos aos pagamentos de penduricalhos serão julgados.

Gilmar lembrou que somente poderão ser pagos valores retroativos reconhecidos administrativamente e que já estavam programados. Além da burla às determinações do STF, ele destacou que haverá a devolução dos valores pagos indevidamente.

"Dito de forma clara: não se autoriza, portanto, a reprogramação financeira com objetivo de concentrar, acelerar ou ampliar desembolsos, tampouco a inclusão de novas parcelas ou de beneficiários não contemplados no planejamento original. Qualquer tentativa de burla, direta ou indireta, à presente decisão, deverá ser objeto de responsabilização administrativo-disciplinar e penal, além do dever de devolução administrativa de tais valores", frisou.

Citando uma "balbúrdia" no Judiciário, Dino atestou na sessão de

ontem que não existe "paridade e integralidade em relação aos inativos (aposentados e pensionistas)" da judicatura. "Isso trava a carreira dos atuais magistrados. Porque ninguém se aposenta! Porque perde um terço do salário. Então, hoje não se trata de 'ganha-ganha'. Hoje se trata de 'perde-perde'. Até quem acha que está ganhando por meia dúzia de ardis, está estruturalmente perdendo", disse.

Espantado com a possibilidade de pagamentos acima do teto ainda estarem sendo feitos, mesmo após a concessão das liminares, Dino afirmou ter recebido mensagens relatando um suposto pagamento fora do teto constitucional autorizado pelo procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro. O ministro ressaltou, porém, que "não sabe se é verdade" a informação mencionada no plenário sobre repasses do Ministério Público fluminense. Até o fechamento desta edição, o MP-RJ não se manifestou.

Em 5 de fevereiro, Dino determinou que todos os níveis da Federação — federal, estadual e municipal — revisem e suspendam em até 60 dias o pagamento de verbas remuneratórias ou indenizatórias que não têm fundamento legal específico, os chamados penduricalhos.

A liminar visa garantir o cumprimento do teto constitucional do funcionalismo, atualmente de R\$ 46.366,19, valor correspondente ao salário de ministros da Corte. O ministro classificou a situação atual de "império dos penduricalhos". (LP com Agência Estado)

Ed Alves/CB/D.A Press



Ministro foi afastado da relatoria sobre o Master no STF por ter sido citado em diálogos de Vorcaro

Fórum da Saúde

Da triagem ao cuidado: A Fibrose Cística no Brasil

Garantir diagnóstico precoce e cuidado integral às pessoas com fibrose cística é um compromisso que envolve todo o sistema de saúde. Ciente dessa realidade, o Correio Braziliense e a Vertex promovem o evento "**Da triagem ao cuidado: a fibrose cística no Brasil**".

Convidados:



Rodolfo Leão
Diretor médico da Vertex



Luiz Vicente Ribeiro
Professor titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP) e coordenador executivo do Registro Brasileiro de Fibrose Cística



Carolina Fischinger
Médica geneticista e vice-presidente da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal e Erros Inatos do Metabolismo



Luciana Monte
Presidente da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal, pediatria e pneumologista



Mara Rubia Figueiredo
Professora de Medicina da UNIFOR e coordenadora do Serviço de Fibrose Cística e Bronquiectasias do Hospital de Messejana



Natan Monsore de Sá
Coordenador-geral de Doenças Raras do Ministério da Saúde



Veronica Stasiak
Fundadora e diretora executiva do Instituto Unidos pela Vida e membro do Grupo Brasileiro de Estudos em Fibrose Cística (GBEFC)

03/03

a partir das 9H

Auditório do Correio Braziliense
SIG Qd. 02 Lt. 340

PROGRAMAÇÃO

Diagnóstico Precoce & Triagem Neonatal

Modelos de Cuidado & Equidade Regional

Debate sobre a construção de uma linha nacional de cuidado



Inscrições gratuitas

Acompanhe o evento presencialmente ou ao vivo nas redes sociais e YouTube do Correio Braziliense.

Apoio:



Realização:



Promoção:

